

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, do Município, inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RAFAEL MARIN portador do CPF nº006.201.999-62 e RG 3.668.373 SSP/SC, domiciliado no Município de Serra Alta-SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado;

A EMPRESA RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.214.780/0001-50, com sede na Rua Paschoal Conte, nº 944, Bairro Jardim Primavera, Município de Lontras/SC, neste ato representada pelo Sra. Nelcy Ratzmann, portadora do RG, sob. Nº 942847 SSP/SC e do CPF, sob nº 946.799.759-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº026/2021, homologado em 15/07/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:
- 1.1 Alterar a "Cláusula Segunda Do Preço" relativo ao contrato n°031/2021, com fundamentação legal no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO"

2.0- O presente termo tem por objeto ADITIVAR o contrato que objetivou a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO para provimento de vagas de cargos temporários para atender a demanda do quadro de pessoal do Município de Serra Alta atualmente. Considerando que foi constatado a necessidade da inclusão de mais (dois) novos cargos sendo: Cargo de Fisioterapeuta-20hs e Técnico em Atividades Agropecuárias-40hs, totalizando assim (10) cargos no certame conforme Justificativa emitida pela Secretaria de Administração da Contratante que se encontra em anexo, sendo parte integrante do presente instrumento. Dessa forma, nos termos do Art.

1

 \sim

2





www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 – Da Alteração dos Contratos, fica ADITIVADO o valor de **1.175,00 (Hum mil, cento e setenta e cinco reais)**, em relação ao contrato inicialmente celebrado o que corresponde o valor de R\$587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) de cada cargo. Nesse sentido, o presente instrumento perfaz um montante total de **R\$ 5.875,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, havendo um acréscimo do percentual de 25% em relação ao valor contratual inicial que era de **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 031/2021, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Serra Alta - SC, 30 de julho de 2021.

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NELCY
Assinado de forma digital por
NELCY RATZMANN:94679975920
Dados: 2021.07.30 14:20:21 -03'00'

RHEMA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME NELCY RATZMANN RESPONSÁVEL CONTRATADA

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

MAURÍCIÓ LEONIR SONDA

Advogado OAB/SC 54.175



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Testemunhas

MARCONDES LEONARDO MULLER

CPF: 053.864.149-50

Monad (hr

Sec. de Administração e Desenv. Econ.

DANIELA BERTOL

CPF: 081.676.389-52 Diretora do Dpto. RH

M



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br www.serraalta.sc.gov.br

Ofício nº 147/2021

Serra Alta, SC, 29 de julho de 2021.

Á RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA LONTRAS/SC

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a inclusão de dois novos cargos no processo seletivo 01/2021, a ser organizado pela empresa RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA.

A inclusão se faz necessária tendo em vista que o município constatou a necessidade de possível contratação de Fisioterapeuta e Técnico em Atividades Agrícolas, sendo que anteriormente não havia previsão para a realização de um processo seletivo no que tange esses profissionais.

Conforme Decreto 141/2020 o qual exonera o servidor ocupante do cargo em Técnico em Atividades Agrícolas na municipalidade, sendo que o município precisa da reposição desse profissional para atuar na referida área. Com relação ao fisioterapeuta, constatou-se aumento significativo na demanda de trabalho, uma vez que, muitos pacientes acometidos pela Covid-19 precisam da realização de sessões de fisioterapia acerca de sua recuperação.

O aditivo das duas provas fica dentro da previsão legal de 25% de acréscimo do valor do contrato, conforme previsto no §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Manade L Joll MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração